

LEI Nº 776/06, DE 29 DE MAIO DE 2006.

Autor: Vereador Paulo César Pires de Andrade

“Reconhece de Utilidade Pública o Projeto Viver Melhor.”

Faço saber que a Câmara Municipal de Queimados APROVOU e eu SANCIONO, a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica reconhecida de Utilidade o Projeto Viver Melhor, inscrita no CNPJ nº 07769977/0001-17, com sede na Avenida Olímpia, nº 90, Loja 5, Casa 07, Centro, Queimados-RJ, CEP 26327-270.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

CARLOS ROGÉRIO DOS SANTOS
PREFEITO MUNICIPAL

(Republicado por incorreções no texto)